



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**  
**CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 15 – SERES/SJDH/PE, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam público o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/FEMININO**

10004900, Adriana Monteiro da Silva / 10006048, Alice de Andrade Gouveia / 10008326, Ana Angelica de Sa Laranjeira Ferraz / 10006768, Andrea dos Santos Ferreira / 10017630, Ane Louise Elias da Silva / 10013409, Anna Paula Lustosa Coelho / 10006604, Clarissa de Almeida Pereira / 10005684, Daniele Claudino Barreto / 10003849, Elanne Dantas de Melo / 10003774, Emillia Soares Gomes / 10010479, Erica Lima de Oliveira / 10005202, Jaziele Maria da Silva / 10012390, Kamilla Freitas de Santana / 10012805, Karla Gracielle de Oliveira Santos / 10006224, Krissia Barbosa Souto / 10010385, Lawetna Alexandre Torres / 10006682, Luisy Anne de Souza Rodrigues / 10010493, Marcelle Pereira Zenaide / 10008265, Maria Eduarda Pereira David / 10006003, Nathalia Creder de Souza Leao Barros / 10012477, Nathalia do Carmo Guarana de Carvalho / 10011063, Norma de Fatima Cavalcanti dos Santos / 10014211, Paula Andrea Galvao de Araujo Bezerra / 10007510, Rafaela Karla de Bulhoes Amorim / 10014223, Raiane Nunes Apolinario / 10015490, Raissa Leite de Andrade / 10007447, Rayana Couto Pagueti / 10011865, Sthefany Yorrana Oliveira Silva / 10010732, Vanessa Bezerra de Andrade / 10004292, Wessia Kelly Souza Lima.

**1.1.1.1** Relação provisória da candidata **sub judice que não realizou avaliação de capacidade física por apresentar estado de gravidez**, considerada apta na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10013665, Debora Lobo de Figueiredo.

**1.1.2 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO**

10003340, Adonias Lima dos Santos / 10015035, Airton da Silva Freire / 10011045, Alexandre Rodrigues Duarte / 10009271, Alexandre Wanderley Neves Pontual / 10014789, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10008825, Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque / 10001244, Anderson Resende Pereira / 10011795, Andre Luiz Rodrigues de Souza / 10008969, Andre Marcio Mendes do Nascimento / 10013794, Andre Vasconcelos de Miranda Rocha / 10005726, Antonio Alexandre Queiroz da Silva / 10013365, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos / 10000658, Aquila Santana Leao / 10003241, Ayrton Rodrigo de Freitas / 10009582, Bismark Rodrigues Pinheiro / 10000409, Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia / 10010515, Bruno Cesar Ziegler / 10003360, Bruno Rodrigues Carvalho / 10003962, Carlos Diego Freire Gomes Vianna / 10005712, Carlos Roberto Santos Rodrigues Junior / 10000978, Celso Ricardo Feitosa de Oliveira / 10008479, Cleyton Fernando da Silva / 10002815, Daniel Petteson Oliveira Galindo / 10008992, Daniel Silva Pinto de Oliveira / 10015407, Danilo dos Anjos de Andrade / 10010284, Danilo Rafael Paiva Lemos / 10015429, Davi Ivo Marcelino / 10010980, Davi Neves Magalhaes Mota / 10014874, David Alcantara Feitosa Siebra / 10006694, Demostenes Ferraz e Silva / 10010295, Diego dos Santos Varela / 10013889, Diego Ferreira de Lima / 10015830, Diego



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

Lopes Brooman / 10013480, Diogo Bastos da Silva / 10014082, Diogo Gustavo Gomes de Santana / 10009347, Duarte Coelho Pontual Filho / 10014567, Eduardo Costa Torres / 10015738, Elnatan Cavalcante Resende Filho / 10003463, Eltom Passos Dantas / 10007507, Elvio Queiroz do Nascimento / 10011407, Eric Raphael Pereira Chaves / 10013800, Erickson Gomes Braz / 10011812, Ernande Eduardo Freire Cavalcanti / 10004705, Esdras Jose do Nascimento / 10010825, Evandro Targino da Silva / 10006648, Evanildo Melo Tenorio dos Santos / 10001951, Fabiano Severino da Silva / 10005670, Felipe Henrique Campos Staudinger / 10002168, Felipe Oliveira da Silva / 10017891, Fellipi Jhonata Pinheiro de Souza / 10002736, Filipe Jorge Ramos de Oliveira / 10017446, Gabriel Ferreira Aroxa Dantas / 10009853, Gabriel Vila Nova de Oliveira / 10011621, Gilson Mendes da Silva Junior / 10011829, Halisson Eduardo dos Santos / 10003982, Helder Nathan Oliveira Brito / 10007498, Helio Buarque Barbosa de Alencar / 10011127, Igor Nascimento Tavares / 10002948, Italo Davila de Queiroz Cardoso / 10006239, Iure Givago Bezerra Espindola / 10010426, Ivan Nunes da Silva / 10006518, Ivison Goncalves de Melo / 10005512, Janio Eduarty Amando Rodrigues / 10013173, Jefferson Moreira Rocha / 10003545, Jefferson Vasconcelos de Sousa / 10007123, Jime Goldmam Moura dos Santos / 10007930, Joalysson Barbosa Barros / 10009002, Joao Henrique Silva Pontes / 10015433, Joao Luiz da Silva Liria / 10008999, Joao Luiz Vasconcelos Silva / 10006143, Joao Paulo Cruz de Oliveira / 10012574, Jonas Jose Rodrigues Neto / 10003107, Jonathan William da Silva Oliveira / 10012010, Jose Alves Figueredo Junior / 10001501, Jose Ezequiel de Barros / 10013917, Jose Henrique da Luz Duarte Barros / 10003100, Jose Lucas Monteiro Melo / 10001482, Jose Luiz Ribeiro Neto / 10012368, Jose Wellington de Oliveira Silva / 10000319, Jose Wendel Lira da Silva / 10006875, Josenildo Silva de Sousa / 10003525, Justino Carolino de Sousa Filho / 10002883, Leonardo Carvalho Yuan / 10006052, Leonardo Henrique de Melo Gomes / 10016739, Leonardo Jose Campos Bezerra / 10013739, Leonardo Roberto da Silva / 10014282, Levi Torres da Silva / 10015274, Lucas Mendes Alves Rodrigues / 10006152, Lucas Vasconcelos Castelo Branco / 10001581, Luiz Fernando Lima Monteiro / 10006793, Luiz Leonardo Araujo Portela / 10001090, Marcelo Henrique Monteiro Pinto / 10013581, Marcelo Pereira de Vasconcelos / 10005838, Marcilio Galvao de Souza Junior / 10007556, Marcos Andre da Silva Junior / 10010752, Mauricio Jose da Silva Filho / 10005171, Moacir Henrique Goncalves da Silva / 10008523, Murilo Cabral Pedrosa / 10013936, Murilo Soares de Novais Gomes / 10009233, Nadiel Cristiano de Oliveira / 10006763, Neidson Ricardo Cabral de Andrade / 10010203, Nelson Amaro de Souza / 10008483, Osvaldo Lucas de Souza Ramos / 10007022, Paulo Henrique Costa Guerra / 10016247, Pedro Correa de Araujo / 10016966, Rafael Candido de Lima / 10000062, Rafael da Silva Andrade / 10012393, Rena Paiva Almeida de Souza / 10008209, Renan Vasconcelos Reis / 10006658, Renato Hazin Cordeiro de Melo Cardim / 10007227, Rodrigo Cesar de Souza Bezerra / 10000333, Rodrigo Heraclio Pimentel / 10004953, Rogerio Souza Rocha / 10005994, Romulo Rhadames Gouveia dos Santos / 10013573, Ronan Bronzeado Cahino Moura de Almeida / 10009001, Ronyson Jose da Silva Arruda / 10009859, Rubens Lourenco Leacarla da Silva / 10002838, Rumening Ramos Monteiro / 10000720, Samuel dos Santos Falcao / 10008177, Sergio Dias das Chagas Mota / 10014205, Sudarsam da Silva Farias / 10005353, Thiago do Espirito Santo de Medeiros / 10011666, Thiago Pereira Sampaio / 10015287, Tiago Ramos Santana de Souza / 10013536, Uilber Diego Fischler de Lima / 10006748, Victor Winicius Freire Santana do Nascimento / 10000131, Vladimir Fabiani Ventura / 10008308, Wellington Rocha da Silva / 10016484, Willizart Lopes Bezerra / 10004712, Wilson Francisco dos Santos Junior / 10006710, Yuri Caribe Arruda.

**1.1.2.1** Relação provisória dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10017186, Francinalvo Alencar dos Santos / 10015553, Rodrigo Rafael Gomes Pereira da Silva.

**1.1.2.2** Relação provisória dos **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003806, Everton de Melo Santana / 10013998, Nelson Nogueira de Araujo Junior / 10008015, Victor de Souza Veloso.

**1.1.2.3** Relação provisória na avaliação psicológica dos **candidatos *sub judice* que se declararam pessoas com deficiência** considerados **inaptos** nos exames médicos e **aptos** avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006922, James Monteiro Duque / 10010089, Jonas Pereira dos Santos.

## **2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

### **2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO**

2.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua inaptidão, das **9 horas do dia 8 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 9 de agosto de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), em *link* específico, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17).

2.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato recebe um laudo síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a recomendação na avaliação psicológica. O parecer se refere ao documento que explica a definição das características avaliadas no laudo, nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

2.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

2.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

2.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

2.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

2.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos itens acima.

2.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

2.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

2.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado inapto, poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das **9 horas do dia 13 de agosto de 2018 às 18 horas do dia 15 de agosto de 2018**, (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame

2.2.2 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

2.2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

### **2.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

2.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do parecer da junta médica e das razões da inaptidão na avaliação psicológica e a interposição de recursos.

2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017, ou com este edital.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O extrato do edital de resultado final na avaliação psicológica e de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/seres\\_pe\\_17](http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17), na data provável de **31 de agosto de 2018**.

**PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**  
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO